



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 118/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE”

O Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, Paulo Giovanni Silveira de Melo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serra do Salitre/MG; com base na Lei 201/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e LOM e na Lei Municipal nº 792/2013;

Art. 1º - Fica concedida a funcionária **Angélica Cristina Costa**, conforme requereu licença maternidade nos termos do artigo 103, parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e também Lei Municipal nº 792/2013, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07.08.2023 a 02.02.2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE, Estado de Minas Gerais,
em 11 de agosto de 2023.



PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal